



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



DECRETO Nº 832/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE JURAMENTO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Juramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente em consonância com o disposto no art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no art. 5º, alínea "d" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941 e, ainda;

Considerando, que a área do imóvel a ser declarada de utilidade pública atende, perfeitamente, o interesse público na construção de estrada e ponte molhada;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel rural consistente em partes de terras com a seguinte descrição da área: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.138.684,09m e E 654.211,78m; deste segue, com azimute de 108°31'40" por uma distância de 6,79m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.138.681,93m e E 654.218,22m; deste segue, com azimute de 170°37'59" por uma distância de 5,70m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.138.676,31m e E 654.219,14m; deste segue, com azimute de 181°15'44" por uma distância de 12,95m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.138.663,36m e E 654.218,86m; deste segue, com azimute de 187°19'48" por uma distância de 8,98m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.138.654,46m e E 654.217,71m; deste segue, com azimute de 194°22'38" por uma distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



5,81m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.138.648,83m e E 654.216,27m; deste segue, com azimute de 209°08'36" por uma distância de 11,05m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 8.138.639,18m e E 654.210,89m; deste segue, com azimute de 193°17'13" por uma distância de 6,29m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 8.138.633,06m e E 654.209,44m; deste segue, com azimute de 110°55'31" por uma distância de 6,13m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 8.138.630,87m e E 654.215,17m; deste segue, com azimute de 83°39'34" por uma distância de 9,89m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 8.138.631,96m e E 654.225,00m; deste segue, com azimute de 86°59'45" por uma distância de 10,49m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 8.138.632,51m e E 654.235,48m; deste segue, com azimute de 85°58'02" por uma distância de 11,30m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 8.138.633,31m e E 654.246,74m; deste segue, com azimute de 74°50'08" por uma distância de 7,19m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 8.138.635,19m e E 654.253,69m; deste segue, com azimute de 148°52'47" por uma distância de 6,25m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 8.138.629,84m e E 654.256,92m; deste segue, com azimute de 254°53'27" por uma distância de 9,51m até o vértice -P-0015, de coordenadas N 8.138.627,36m e E 654.247,74m; deste segue, com azimute de 265°58'02" por uma distância de 11,92m até o vértice -P-0016, de coordenadas N 8.138.626,52m e E 654.235,84m; deste segue, com azimute de 266°59'45" por uma distância de 10,36m até o vértice -P-0017, de coordenadas N 8.138.625,98m e E 654.225,49m; deste segue, com azimute de 263°39'34" por uma distância de 11,17m até o vértice -P-0018, de coordenadas N 8.138.624,75m e E 654.214,39m; deste segue, com azimute de 290°55'31" por uma distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



8,57m até o vértice -P-0019, de coordenadas N 8.138.627,81m e E 654.206,38m; deste segue, com azimute de 323°36'18" por uma distância de 5,54m até o vértice -P-0020, de coordenadas N 8.138.632,27m e E 654.203,09m; deste segue, com azimute de 13°17'13" por uma distância de 9,36m até o vértice -P-0021, de coordenadas N 8.138.641,37m e E 654.205,24m; deste segue, com azimute de 29°08'36" por uma distância de 11,11m até o vértice -P-0022, de coordenadas N 8.138.651,07m e E 654.210,65m; deste segue, com azimute de 14°22'38" por uma distância de 4,66m até o vértice -P-0023, de coordenadas N 8.138.655,59m e E 654.211,81m; deste segue, com azimute de 7°19'48" por uma distância de 8,29m até o vértice -P-0024, de coordenadas N 8.138.663,81m e E 654.212,87m; deste segue, com azimute de 1°15'44" por uma distância de 12,07m até o vértice -P-0025, de coordenadas N 8.138.675,88m e E 654.213,13m; deste segue, com azimute 350°37'59" por uma distância de 8,32m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 219,70 m. 2 / 2 Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. A área descrita no caput deste artigo, integrante de área maior, pertencente a José Soares Vieira, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 153.705.506-20, e sua esposa Maria Nilza da Silva Vieira, brasileira, casada, servidora pública, CPF: 850.507.176-04, ambos residentes e domiciliados na Av. Dr. João F. Pimenta, 329, Centro, Juramento-MG, CEP: 39.590-000, conforme escritura de compra e venda registrada sob o nº 1, fls. 268 do livro do registro Geral nº 2.-1 G



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



referente a matrícula nº 4733 do Cartório do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros-MG.

Art. 2º A área do imóvel acima descrita será destinada a finalidade de construção de estrada e ponte molhada na via de acesso à comunidade rural de Saracura/Decamão, no Município de Juramento, na localidade onde a antiga ponte foi destruída pelas fortes chuvas que caíram na região no ano anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juramento-MG, 04 de fevereiro de 2026.


Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal
Juramento-MG
Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2026.